PORTARIA Nº 849 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLÁVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Processante nomeado pela Portaria nº 83 de 15 de janeiro de 2024, referente ao Processo SA/80/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a prorrogação do prazo excepcionalmente para conclusão dos trabalhos processantes constante da Portaria nº 167 de 1º de março de 2023, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do dia 20 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 20 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de junho de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"Flavia Pascoal"
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

AG/JSG/JSJ